



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de repasse, recurso financeiro a entidade que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de repasse, a importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** ao **LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.431.656/0001-60, para custeio de suas atividades de alta complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O recurso financeiro previsto no *caput* é advindo de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º A entidade deverá prestar contas da aplicação do recurso a Divisão Municipal de Assistência Social, nos moldes fixados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

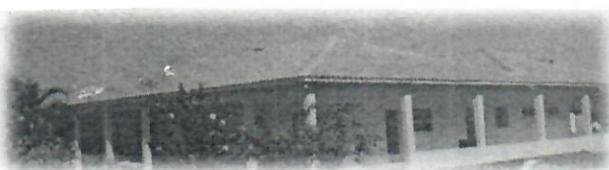
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.08.03.082410022.2053000.3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - Transferências e Convênios Federais-Vinc
Código de Aplicação: 800.0002 - Emenda Parlamentar Federal
Conta: 2358

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ

VINCULADO AO CONSELHO CENTRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP
CNPJ: 46.431.656/0001-60

Plano de Trabalho 2023/EMENDA PARLAMENTAR

Identificação(Dados Gerais)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ:46.431.656/0001-60

Técnico Responsável: Soellyn Omodei Fontes Monção

ENDEREÇO: Rua José Gomes, 858

CEP: 19570-000

Bairro:Jd. Remanso

CIDADE:Regente Feijó

UF:SP

DDD/FONE: (18) 3279-1631

E-MAIL: aidosos@hotmail.com

SITE: www.lardosvelinhosregente.com.br

DRADS de Referência: Presidente Prudente

Número de pessoas atendidas: 22 idosos

Capacidade de Atendimento: 25 idosos

Do Presidente

Nome: Odilo Ferreira Santana

Data de Nascimento: 13/03/1968

RG: 21.286.749

Profissão: aposentado

Contatos: (18) 99703-0767

Do Técnico Responsável:

Nome:Soellyn Omodei Fontes Monção

Data de Nascimento: 25/06/1982

RG: 34.297.741-6

Profissão: assistente social

Contatos: (18) 99742-7211

Caracterização do Serviço

O Lar dos Velinhos foi criado no seio da SSVP (Sociedade São Vicente de Paulo) para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana. Caracteriza como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos.

É uma instituição que atende os idosos em serviço de alta complexidade de acolhimento institucional, que quando em situações de vulnerabilidade, perda de vínculo familiar e afetivo, abandono ou ainda quando esgotados toda a possibilidade de auto sustento, faz se necessário o atendimento em regime de acolhimento institucional.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade. Procurando favorecer ao idoso, a promoção do seu bem estar físico, mental, social e intelectual,



LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ

VINCULADO AO CONSELHO CENTRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP
CNPJ: 46.431.656/0001-60

priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade da entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua auto estima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde composta por equipe de aux. De enfermagem, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 25 idosos

Descrição Geral do Serviço

A entidade Lar dos velhinhos atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja que tenham capacidade para desenvolver sozinhos a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando uma ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT.

Publico Alvo: a Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

Justificativa

Em geral todo fim de ano, principalmente o mês de novembro e dezembro, a entidade passa a desembolsar um recurso maior que a arrecadação para cumprir com nossa responsabilidade em custear o 13º dos colaboradores, o que de modo geral onera bastante o caixa da Instituição, e haja visto que todo inicio, com o findar dos termos de colaboração do ano anterior e devido a burocracia e a morosidade em se firmar um novo termo, a entidade passa por momentos de



LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ

VINCULADO AO CONSELHO CENTRAL DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP
CNPJ: 46.431.656/0001-60

instabilidade financeira. Portanto, através dessa emenda parlamentar, vamos garantir o pagamento da folha de pagamento e encargos do fim de ano.

Objetivos

a) Objetivo Geral.

Auxiliar a receita financeira da instituição

b) Objetivos Específicos.

- Cobrir parte dos custos do pagamento do 13º salário dos funcionários;

Meta

Manter o caixa da instituição com saldo positivo.

Metodologia

A entidade executará o presente plano, conforme o cronograma de desembolso.

- Da Prestação de contas do recurso recebido.

Primeiro trimestre do ano de 2024

Impacto Social esperado

Minimizar a escassez financeira;

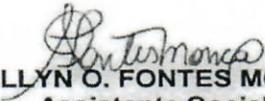
Organizar as despesas;

Plano de Aplicação/Emenda Parlamentar - 2023

Quantidade	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL /ANO
01 mês	Parte folha de pagamento e encargos	25.000,00
	TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Meses	Valor
Novembro/2023	R\$ 25.000,00


ODILO FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE


SOELLYN O. FONTES MONÇÃO
Assistente Social
CRESS 35565

Regente Feijó, 18 de Agosto de 2023